

Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 1528E/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.711.329,48 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01120/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.711.329,48 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.711.329,48 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Dezembro de 2025

---

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita

Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528E/25 de 01  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 1401 2.078	FUNDEB Manter o FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Exce. arrec.	1.711.329,48
	TOTAL FUNDEB		1.711.329,48
	TOTAL GERAL		1.711.329,48

Canaã dos Carajás, 01 de Dezembro de 2025.

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita